

PARECER TÉCNICO
(Divergência ao valor do crédito)

Recuperação Judicial de TENCEL ENGENHARIA EIRELI
Processo nº 5248381-42.2022.8.09.0011

Parecer nº: **9-2022**

Credor postulante: **COPYSYSTEMS COPIADORAS SISTEMAS E SERVICOS LTDA**

Tipo: **Divergência ao valor do crédito**

1. Informações preliminares

A empresa recuperanda listou COPYSYSTEMS COPIADORAS SISTEMAS E SERVICOS LTDA como credor da quantia de R\$ 5.337,94 (cinco mil, trezentos e trinta e sete reais e noventa e quatro centavos), na classe quirografária.

A 1ª relação de credores (art. 58, §1º, II, da Lei 11.101/2005) foi publicada em 22/06/2021, no DJE-TJGO nº 3495, Seção III, páginas 89 a 101.

O credor postulante apresentou divergência tempestiva perante este Administrador Judicial, na data de 27/06/2022, alegando, em resumo, que o valor do crédito relacionado pela recuperanda está incorreto, pugnando pela retificação do crédito para o valor de R\$ 8.098,56, permanecendo na classe quirografária.

Com o requerimento da divergência foram apresentadas as cópias das notas fiscais firmadas entre as partes e boletos com respectivos vencimentos.

2. Fundamentação técnica

A divergência será totalmente acolhida, conforme será demonstrado a seguir.

No Quadro abaixo demonstra-se as notas fiscais sujeitas à recuperação judicial:

Postulante: COPYSYSTEMS COPIADORAS SISTEMAS E SERVICOS LTDA
QUADRO 1. Notas fiscais emitidas pelo credor antes do ajuizamento da ação de RJ (29/4/2022)

NOTA FISCAL	DATA EMISSAO	VENCIMENTO	VALOR R\$
68800	21/02/2022	13/03/2022	R\$ 150,00
68801	21/02/2022	13/03/2022	R\$ 2.503,02
69565	22/03/2022	13/04/2022	R\$ 150,00
69566	22/03/2022	13/04/2022	R\$ 2.534,92
70126	20/04/2022	13/05/2022	R\$ 150,00
70127	20/04/2022	13/05/2022	R\$ 2.610,62
VALOR TOTAL			R\$ 8.098,56

Examinando os documentos apresentados pelo credor postulante, verifica-se que a recuperanda de fato não incluiu, no crédito listado na 1ª relação de credores, a totalidade das faturas emitidas pelo credor, decorrentes das transações realizadas anteriormente à data de 29/4/2022 – data do ajuizamento da ação de Recuperação Judicial.

Portanto, tendo em vista que estão sujeitos à recuperação judicial todos os créditos existentes na data do ajuizamento da ação, ainda que não vencidos (art. 49 da Lei 11.101/2005), as notas fiscais demonstradas no Quadro anterior devem ser incluídas, na totalidade, na relação de credores da recuperação judicial, na classe quirografária.

No que tange à atualização, a lei estabeleceu como limite temporal da atualização a data do ajuizamento da ação de recuperação judicial, e no caso em comento os valores podem ser corrigidos até a data de 29/4/2022 (data do ajuizamento da ação de RJ), tudo em conformidade com o que dispõe o Inciso II do art. 9º da Lei 11.101/2005.

Na planilha 1 seguinte, será demonstrado o valor do crédito atualizado até a data de 29/4/2022 – data do ajuizamento da ação de recuperação judicial.

Planilha 1		Data da atualização: 29/04/2022						
Atualização do crédito de COPYSYSTEMS COPIADORAS SISTEMAS E SERVICOS LTDA								
Encargos utilizados para atualização dos valores:								
1) Reajuste monetário pelo INPC + Juros de mora de 12% a.a. a partir do vencimento das parcelas								
Nota Fiscal	Data Vencimento	Valor original (R\$)	Índice de atualização (INPC)		Juros a partir do vencimento da nota fiscal (12% aa)			Valor em 29/04/2022 (R\$)
			Índice	Valor em 29/04/2022 (R\$)	Anos	%	Valor	
		1	2	3=1x2		6	7=6x3	3+7+8
68800	13/3/22	150,00	1,017100	152,57	0,13	1,57%	2,39	154,96
68801	13/3/22	2.503,02	1,017100	2.545,82	0,13	1,57%	39,88	2.585,71
69565	13/4/22	150,00	1,000000	150,00	0,04	0,53%	0,80	150,80
69566	13/4/22	2.534,92	1,000000	2.534,92	0,04	0,53%	13,52	2.548,44
70126	13/5/22	150,00	1,000000	150,00	-0,04	-0,47%	-	150,00
70127	13/5/22	2.610,62	1,000000	2.610,62	-0,04	-0,47%	-	2.610,62
Total		8.099,00		8.144,00			57,00	8.201,00
TOTAL => Valor do crédito de COPYSYSTEMS COPIADORAS na data de 29/04/2022								8.201,00

Conforme demonstrado na planilha 1 acima, o valor do crédito atualizado, nos termos do Inciso II do art. 9º da Lei 11.101/2005 é de R\$ 8.201,00, na classe quirografária.

3. Resultado do Parecer

Em vista dessas considerações, esta administração judicial acolhe totalmente a divergência apresentada, para reconhecer que o crédito total de COPYSYSTEMS COPIADORAS SISTEMAS E SERVICOS LTDA perante a recuperanda, atualizado nos termos do inciso II do art. 9º da Lei 11.101/2005 é de **R\$ 8.201,00, na classe quirografária.**

Goiânia, Goiás, 30 de junho de 2022.

Adm. Leonardo De Paternostro
CRA/GO 9273
Perito Administrador
ADMINISTRADOR JUDICIAL